CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 174 /2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplauso ao Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, a ser celebrado em 26 de maio de 2026, em reconhecimento à relevância dessa data para a conscientização da população sobre a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o acompanhamento oftalmológico contínuo dessa doença ocular, uma das principais causas de cegueira irreversível no Brasil e no mundo.

O Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, instituído pela Lei Federal nº 10.456/2002, representa uma importante oportunidade para ampliar o debate público sobre a saúde ocular e alertar a sociedade acerca de uma enfermidade muitas vezes silenciosa, progressiva e capaz de comprometer de forma permanente a visão quando não identificada e tratada em tempo oportuno.

O glaucoma é uma condição que afeta o nervo óptico e pode evoluir sem sintomas perceptíveis nas fases iniciais, razão pela qual a realização periódica de consultas oftalmológicas, a aferição da pressão intraocular e a avaliação especializada são medidas fundamentais para reduzir riscos, preservar a visão e promover qualidade de vida, especialmente entre pessoas com fatores de risco, como idade avançada, histórico familiar, diabetes, hipertensão arterial e alta miopia.

A celebração desta data também reforça a necessidade de fortalecer políticas públicas de prevenção, educação em saúde, acesso a consultas, exames, medicamentos e acompanhamento especializado, garantindo que a população tenha informação adequada e condições reais de cuidado. A proteção da visão é parte essencial da promoção da cidadania, da autonomia, da inclusão social e do bem-estar da população.

Ao reconhecer o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio às campanhas de conscientização, aos profissionais da oftalmologia, às instituições de saúde, aos pacientes e familiares que atuam na difusão de informações e na defesa do acesso ao diagnóstico e ao tratamento. Trata-se de uma homenagem à vida, à prevenção e ao compromisso coletivo com a saúde ocular.

Por tais razões, registro esta Moção de Aplauso nesta Casa Legislativa em homenagem ao Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, celebrado em 26 de maio de 2026, e em reconhecimento a todos os profissionais, instituições, pacientes, familiares e entidades que contribuem para a prevenção da cegueira evitável e para a promoção de uma sociedade mais informada, saudável e inclusiva.

CIENTIFICAR:

À Sociedade de Oftalmologia da Bahia (Sofba), Av. Anita Garibaldi, 1815 - Ondina, Salvador/BA, CEP: 40170-130

Salvador, 05 de maio de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR